**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

A Câmara Municipal de Sumaré vem por meio desta **Moção de Congratulação expressar reconhecimento e gratidão ao Grupo de Narcóticos Anônimos – NA de Sumaré**, em virtude do excepcional trabalho realizado em prol da recuperação de pessoas que enfrentam problemas com vícios.

Narcóticos Anônimos ou NA é uma Irmandade mundial, sem fins lucrativos, de homens e mulheres para quem as drogas se tornaram um problema maior. O grupo é formado por adictos em recuperação, que se reúnem regularmente para ajudar mutuamente uns aos outros a se manterem limpos das drogas.

NA vem construindo mundialmente sua história desde o ano de 1953. Em Sumaré, a irmandade atua desde 1º junho de 1990. Atualmente, realiza seu trabalho na cidade por meio de 4 grupos, ofertando reuniões regulares e desempenhando um papel fundamental na vida daqueles que lutam contra a dependência química.

O compromisso, dedicação e solidariedade dos membros do NA têm sido uma fonte de esperança e inspiração para muitos. Seus membros são pessoas que deixaram de usar drogas, perderam o desejo compulsivo de usar e encontraram uma nova maneira de viver.

É louvável destacar que NA não impõe taxas nem matrículas, e seu único requisito para participar é o desejo sincero de abandonar o uso de drogas. Esta abordagem inclusiva e solidária tem transformado vidas e oferecido esperança a muitos que antes se sentiam perdidos.

Além disso, a Câmara Municipal reconhece e enaltece as atividades realizadas por NA durante esta semana, incluindo panfletagens em feiras da cidade, apresentações em escolas, empresas e postos de saúde. A dedicação dos membros em compartilhar sua mensagem de recuperação é um testemunho inspirador de serviço e comprometimento comunitário.

Portanto, em nome de toda a comunidade sumareense, expressamos nossa mais profunda gratidão ao Grupo de Narcóticos Anônimos – NA de Sumaré, pelo impacto positivo que têm tido em nossas vidas e na vida daqueles que buscam a esperança e a sobriedade. Que esta Moção de Congratulação sirva como um testemunho do nosso apreço e reconhecimento pelo valioso trabalho realizado por NA em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**PRTB**